

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/2025 – JAGUAFRANGOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna público o Contrato de Adesão nº 005/2025 com a empresa **JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058006246).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUZIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

VALOR DO REPASSE: Conforme consta no Memorando nº 52/2025 – OVG/GFIN (80079997), o valor da subvenção é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), atualizado pelo IGP-DI, a ser depositado até o dia 20 do mês subsequente. A empresa depositará os retroativos de novembro de 2024 a setembro de 2025 que totaliza R\$ 8.471,46 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses ou até usufruir do Programa PRODUZIR, contados da data de assinatura, conforme Memorando nº 52/2025 – OVG/GFIN (80079997).

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.

Jarmund Nasser Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Sidnei Donizete Bottazzari – JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.